

CONCESSIONÁRIA CEG. ACIDENTE/INCIDENTE
– RUA JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO, 231
– OLINDA – NILOPOLIS/RJ.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.430/2010, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar cumprido o art. 2º Deliberação AGENERSA nº 677, de 13/01/2011.

Art. 2º - Determinar o encerramento do presente processo.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011.

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira-Relatora
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro